CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000019

DECRETO LEGISLATIVO № 217, DE 09 DE JUNHO DE 1999

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao PADRE SÉRGIO PAULO MACHADO.

Art. 2°- Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1° deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Junho de 1999.

and the same

- Presidente -